



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 033/2013

Protocolo n.º: 11.914.118-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos.

PREÂMBULO

No dia 24 de outubro de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se no Térreo, protocolo geral, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Isaias da Silva Nogueira para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTE	EMPRESA
William Lenon Stadler	CWR Comercial Ltda - ME
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - ME
Emerson Lopnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME
Algacir José Gaio	Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda
Alceu Albino Von Der Osten Neto	Alceu Albino Von Der Osten Neto - ME

Ressalta-se que as empresas CWR Comercial Ltda - ME, FMC Trade Importação e Exportação Ltda, Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME e Alceu Albino Von Der Osten Neto - ME comprovaram serem empresas de pequeno porte/microempresa.

O representante da empresa Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda não está credenciado, eis que não apresentou todos os documentos exigidos no item 6 do Preâmbulo do edital (procuração, contrato social e declaração de atendimento aos requisitos da habilitação). Assim, conforme estabelecido no item 6.6, a empresa não credenciada não está impedida de participar do certame licitatório, porém importará a preclusão do direito de formular lances, na renúncia ao direito de interposição de recursos e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Tendo em vista a informação prestada pelo Chefe do Grupo Administrativo Auxiliar do DEPEN em 13 de outubro de 2013 (fls. 221), publicamos uma errata nos sítios eletrônicos: www.justica.pr.gov.br e www.compraspr.gov.br, referente a descrição do objeto do item 03 do Lote 03, o qual passou a ter a seguinte redação: "...mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (10) metros de comprimento...", eis que a mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (100) metros de comprimento não existe no mercado.

Assim, todas as empresas presentes confirmaram a inexistência do produto descrito anteriormente no edital após serem questionadas pela Pregoeira antes da abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade do objeto ofertado, prazos e condições de fornecimento e execução, e as demais exigências definidas em edital.

Propostas de preços referente ao LOTE 01:

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.854,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda ofertou sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

A empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.929,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

A empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.084,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais). Porém, no momento que a Pregoeira verificou o valor da somatória, constatou-se que o valor correto é de R\$ 56.804,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quatro reais). Foi verificado também a ausência do seguinte descritivo no item 04, do referido lote: "potência 2400W – 31/4 HP". Logo, a Pregoeira solicitou a correção ao representante conforme o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem. Assim, foram corrigidos tais equívocos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

E a empresa Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 48.557,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Entretanto, no momento que a Pregoeira verificou o valor da somatória, constatou-se que o valor correto é de R\$ 48.556,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Logo, a Pregoeira fez a correção, eis que o representante da empresa referida não está credenciada e, o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem ao Pregoeiro relevar omissões/sanar erros ou falhas. Apesar de não conter a validade de proposta e que os custos de frete e mão de obra serão da empresa, a Pregoeira e a equipe de apoio decidiu classificá-la, pois esta omissão poderá ser suprida no momento da readequação de proposta, caso seja a empresa vencedora.

Propostas de preços referente ao LOTE 02:

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 02, o valor de R\$ 73.972,00 (setenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais).

Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda ofertou sua proposta de preço no lote 02 valor de R\$ 73.670,00 (setenta e três mil e seiscentos e setenta reais).

E a empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofereceu sua proposta de preço no lote 02 no valor de R\$ 73.253,00 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais).

E a empresa Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Porém, no momento que a Pregoeira verificou o valor da somatória, constatou-se que o valor correto é de R\$ 57.848,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Logo, a Pregoeira fez a correção, eis que o representante da empresa referida não está credenciada e, o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem ao Pregoeiro relevar omissões/sanar erros ou falhas. Apesar de não conter a validade de proposta e que os custos de frete e mão de obra serão da empresa, a Pregoeira e a equipe de apoio decidiu classificá-la, pois esta omissão poderá ser suprida no momento da readequação de proposta, caso seja a empresa vencedora.

Propostas de preços referente ao LOTE 03:

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 03 o valor de R\$ 78.161,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais), mas no item 03 do referido lote, consta que a mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (100) metros de comprimento, e não 10 (dez) metros. Assim, foi solicitado ao representante da empresa a correção, o que foi feita em sessão.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

E a empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofereceu sua proposta de preço no lote 03, o valor de R\$ 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais), porém no item 03 do referido lote, consta que a mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (100) metros de comprimento, e não 10 (dez) metros. Assim, foi solicitado ao representante da empresa a correção, o que foi feita em sessão.

Propostas de preços referente ao LOTE 04:

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 04 o valor de R\$ 24.867,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Já a empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 24.662,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

As propostas de preços examinadas foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

O representante da empresa Ferquip comunicou que não retornará a sessão. Assim foi solicitado a ele os números de telefones de contato (3022-3133/ 3023-3133/9615-5284) e o e-mail (ferquip@gmail.com).

Tendo em vista que a fase de Propostas de Preços encerrou-se às 12 horas e 05 minutos, foi solicitado aos representantes que retornassem às 14 horas para dar continuidade a sessão e que rubricassem todos os envelopes de habilitação entregues no início da sessão. Logo, os membros de equipe de apoio e os representantes as empresas assinaram os referidos envelopes.

Às 14 horas a sessão foi reaberta para a fase de lances na seguinte conformidade:

Lote 01:

As 03 (três) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que a empresa Ferquip, a qual apresentou o menor valor não pode oferecer lance, já que não está credenciada.

1ª empresa: CWR Comercial Ltda;

2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME;

3ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Lote 02:

As 03 (três) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que a empresa Ferquip a qual apresentou o menor valor não pode oferecer lance, já que não está credenciada.

- 1ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 2ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda;
- 3ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

Lote 03:

As 02 (duas) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que só houve duas propostas para esse lote.

- 1ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

Lote 04:

As 02 (duas) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que só houve duas propostas para esse lote.

- 1ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

HABILITAÇÃO:

Assim, o envelope de habilitação da empresa Ferquip (1ª classificada nos lotes 01 e 02) foi aberto e constatou-se a inexistência do contrato social. Logo, a mesma foi declarada **INABILITADA e a fase de lances dos lotes 01 e 02 foi reestabelecida**, conforme previsão contida no artigo 58, inciso X, Lei Estadual nº 15.608/2007 (as empresas não ofertaram lances nos lotes 01 e 02).

A seguir consta os nomes das empresas em ordem para ofertarem lances:

LOTE 01:

- 1ª empresa: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda;
- 2ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 3ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

4ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda.

Lote 02:

1ª empresa: CWR Comercial Ltda;

2ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda;

3ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances (1ª e 2ª etapa competitiva) as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

LOTE 01

1º empresa classificada: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);

2º empresa classificada: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais);

3º empresa classificada: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);

4º empresa classificada: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

LOTE 02

1º empresa classificada: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

2º empresa classificada: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 72.880,00 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais);

3º empresa classificada: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 72.980,00 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

LOTE 03

1ª empresa classificada: CWR Comercial Ltda no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil e oitocentos e dez reais);

2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 77.830,00 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta reais).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

LOTE 04

1ª empresa: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais);

2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço, os valores ofertados foram:

R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) para o Lote 01, pela empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda;

R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) para o Lote 02, pela empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda;

R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil e oitocentos e dez reais) para o Lote 03, pela empresa CWR Comercial Ltda; e

R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais) para o Lote 04, pela empresa CWR Comercial Ltda.

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos os Envelopes dos Licitantes que apresentaram as propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que todas as empresas (Procomp Soluções em Tecnologia Ltda; FMC Trade Importação e Exportação Ltda; CWR Comercial Ltda e Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME) foram **HABILITADAS**.

RESULTADO:

Após a análise dos Credenciamentos, Envelopes das Propostas de Preços, Disputa de Lances e Envelopes das Habilitações, constatou-se o seguinte:

LOTE 01: declarada vencedora a empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

LOTE 02: declarada vencedora a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

LOTE 03: declarada vencedora a empresa CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais).

LOTE 04: declarada vencedora a empresa CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para as empresas vencedoras o encaminhamento das readequações das propostas por *e-mail* (licitacaoseju@seju.pr.gov.br) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro das mesmas no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração dos vencedores, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso.

Logo, os objetos de todos os lotes da presente licitação são adjudicados aos licitantes vencedores, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007

LOTE 01: adjudicado à empresa **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda**, no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais);

LOTE 02: adjudicado à empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais);

LOTE 03: adjudicado à empresa **CWR Comercial Ltda**, no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais);

LOTE 04: adjudicado à empresa **CWR Comercial Ltda**, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	
Isaias da Silva Nogueira	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

William Lenon Stadler	CWR Comercial Ltda	
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - ME	
Emerson Lopnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME	
Alceu Albino Von Der Osten Neto	Alceu Albino Von Der Osten Neto - ME	

f

h

g

PP n° 033/2013 – LOTE 01				
Empresa	FERQUIP	CWR	ALCEU	FMC
Proposta	R\$ 48.556,00	R\$ 56.854,00	R\$ 56.804,00	R\$ 56.560,00
Lance 01 R\$		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Lance 02 R\$				
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				

[Handwritten signatures and marks]

f

ep

PP n° 033/2013 – LOTE 02				
Empresa	FERQUIP	CWR	FMC	ALCEU
Proposta	R\$ 57.848,00	R\$ 73.972,00	R\$ 73.670,00	R\$ 73.253,00
Lance 01 R\$		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Lance 02 R\$				
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				

[Handwritten signatures and marks]

f

d

Empresa	CWR	ALCEU		
Proposta	R\$ 78.161,00	R\$ 78.010,00		
Lance 01 R\$	R\$ 78.000,00	R\$ 77.950,00		
Lance 02 R\$	R\$ 77.940,00	R\$ 77.900,00		
Lance 03 R\$	R\$ 77.890,00	R\$ 77.860,00		
Lance 04 R\$	R\$ 77.850,00	R\$ 77.830,00		
Lance 05 R\$	R\$ 77.810,00	SEM LANCE		
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				

*

[Handwritten signatures and marks]



Handwritten mark resembling a stylized 'X' or a signature.

Handwritten mark resembling a stylized signature or symbol.



PP n° 033/2013 - LOTE 04

Empresa	CWR	ALCEU		
Proposta	R\$ 24.867,00	R\$ 24.662,00		
Lance 01 R\$	R\$ 24.640,00	R\$ 24.620,00		
Lance 02 R\$	R\$ 24.610,00	R\$ 24.600,00		
Lance 03 R\$	R\$ 24.590,00	SEM LANCE		
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				

[Handwritten signatures and marks]



f

of

PP nº 033/2013 – LOTE 01 – 2A ETAPA DE LANCES,
APÓS A DESABILITAÇÃO DA EMPRESA FERQUIP

Empresa	PROCOMP	CWR	ALCEU	FMC
Proposta	R\$ 56.929,00	R\$ 56.854,00	R\$ 56.804,00	R\$ 56.560,00
Lance 01 R\$	R\$ 56.500,00	R\$ 56.490,00	R\$ 56.470,00	R\$ 56.450,00
Lance 02 R\$	R\$ 56.430,00	R\$ 56.420,00	R\$ 56.400,00	R\$ 56.390,00
Lance 03 R\$	R\$ 56.350,00	sem lance	sem lance	R\$ 56.300,00
Lance 04 R\$	R\$ 56.250,00			sem lance
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				

8 @ / 8 J [Signature]



G

f



PP nº 033/2013 - LOTE 02 - 2A ETAPA DE LANCES, APÓS A DESABILITAÇÃO DA EMPRESA FERQUIP

Empresa	CWR	FMC	ALCEU	I		
Proposta	R\$ 73.972,00	R\$ 73.670,00	R\$ 73.253,00			
Lance 01 R\$	R\$ 73.200,00	R\$ 73.000,00	R\$ 72.990,00			
Lance 02 R\$	R\$ 72.980,00	R\$ 72.950,00	R\$ 72.930,00			
Lance 03 R\$	sem lance	R\$ 72.900,00	R\$ 72.880,00			
Lance 04 R\$		R\$ 72.850,00	sem lance			
Lance 05 R\$						
Lance 06 R\$						
Lance 07 R\$						
Lance 08 R\$						
Lance 09 R\$						
Lance 10 R\$						
Lance 11 R\$						
Lance 12 R\$						
Lance 13 R\$						
Lance 14 R\$						
Lance 15 R\$						
Lance 16 R\$						
Lance 17 R\$						
Lance 18 R\$						
Lance 19 R\$						
Lance 20 R\$						
Lance 21 R\$						
Lance 22 R\$						
Lance 23 R\$						
Lance 24 R\$						
Lance 25 R\$						
Lance 26 R\$						
Lance 27 R\$						
Lance 28 R\$						
Lance 29 R\$						
Lance 30 R\$						
Lance 31 R\$						
Lance 32 R\$						
Lance 33 R\$						
Lance 34 R\$						
Lance 35 R\$						
Lance 36 R\$						
Lance 37 R\$						
Lance 38 R\$						
Lance 39 R\$						
Lance 40 R\$						
Lance 41 R\$						
Lance 42 R\$						
Lance 43 R\$						
Lance 44 R\$						
Lance 45 R\$						
Lance 46 R\$						
Lance 47 R\$						
Lance 48 R\$						
Lance 49 R\$						
Lance 50 R\$						

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Lance 51 R\$						
Lance 52 R\$						
Lance 53 R\$						
Lance 54 R\$						
Lance 55 R\$						
Lance 56 R\$						
Lance 57 R\$						
Lance 58 R\$						
Lance 59 R\$						
Lance 60 R\$						
Lance 61 R\$						
Lance 62 R\$						
Lance 63 R\$						
Lance 64 R\$						
Lance 65 R\$						
Lance 66 R\$						
Lance 67 R\$						
Lance 68 R\$						
Lance 69 R\$						
Lance 70 R\$						
Lance 71 R\$						
Lance 72 R\$						
Lance 73 R\$						
Lance 74 R\$						
Lance 75 R\$						
Lance 76 R\$						
Lance 77 R\$						
Lance 78 R\$						
Lance 79 R\$						
Lance 80 R\$						
Lance 81 R\$						
Lance 82 R\$						
Lance 83 R\$						
Lance 84 R\$						
Lance 85 R\$						
Lance 86 R\$						
Lance 87 R\$						
Lance 88 R\$						
Lance 89 R\$						
Lance 90 R\$						
Lance 91 R\$						
Lance 92 R\$						
Lance 93 R\$						
Lance 94 R\$						
Lance 95 R\$						
Lance 96 R\$						
Lance 97 R\$						
Lance 98 R\$						
Lance 99 R\$						
Lance 100 R\$						